



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 28, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Estabelece Horário de Expediente de Servidor Efetivo no Cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente de 25 horas semanais a ser cumprido pelo servidor do quadro efetivo Senhor Lucas Fernando Valentini no cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática da Câmara Municipal de Medianeira, será desenvolvido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

- a) Nas segundas, terças e quartas-feiras das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas quintas e sextas-feiras das 08:30 às 12:00 horas.

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de cartão ponto digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de maio de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2547, de 16/05/2022, página 45.

Servidor responsável: _____
